



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 04/2018

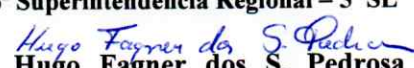
Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2018-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de pavimentação, em paralelepípedo, de 10(dez) ruas: Delmiro Gouveia - trecho 1 e trecho 2, Engenheiro Gordilho de Castro, Adésio Barbosa Costa, Vereador Antônio Camilo, São Brás, João Inácio – trecho 1 e trecho 2, Manoel Leandro, Da Estação, Manoel Falconere da Silva e Projetada; no município de campo grande, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas.

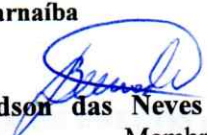
Às dez horas do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Roberto Cavalcante Silva Machado, cad. 9293-01, Hugo Fagner dos Santos Pedrosa, cad. 11000-09, Cleudson das Neves Bernardino, cad. 8049-08-02 e Jorge Ricardo Rocha Melo, cad. 10503-03, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 113330-6, Determinação nº 007/2018-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 17.872.922/0001-91, representada pelo Sr. José Tarley de Farias da Silva, RG 3200243-2, SSP/AL, AM3 ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 16.628.118/0001-07, representada pelo Sr. Fabrício Santos de Oliveira, RG 99001279474, SSP/AL e SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO, CNPJ 07.540.216/0001-99, representada pelo Sr. Welton Silva dos Santos, CNPJ 07.540.216/0001-99, RG 31629814, SSP/SE. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão Permanente, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondente à documentação e, após análise, declarou HABILITADAS as proponentes: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, AM3 ENGENHARIA LTDA-EPP e SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO, por atenderem ao edital. Entretanto, a habilitação da proponente AM3 ENGENHARIA LTDA-EPP, firma-se sob condição suspensiva, já que apresentou certidão quanto à RECEITA FEDERAL com irregularidade, que deverá ser implementada com o atendimento do subitem 4.2.10 do edital, qual seja “será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da CODEVASF, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”. O Presidente informou que a não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem 4.2.10 acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Os representantes presentes dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo referente à fase de habilitação. Continuando, a comissão procedeu à abertura das propostas financeiras: M.D.M. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, R\$ 1.231.837,82 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos); AM3 ENGENHARIA LTDA-EPP, R\$ 1.202.844,85 (um milhão, duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO R\$ 1.153.379,30 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Desta forma, o presidente comunicou aos presentes que a comissão procederá à análise detalhada das propostas financeiras e o resultado de julgamento será publicado na Imprensa Nacional e divulgado em www.codevasf.gov.br. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 01 de agosto de 2018.

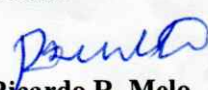


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional - 5ª SL


Roberto Cavalcante S. Machado
Presidente


Hugo Fagner dos S. Pedrosa
Membro


Cleudson das Neves Bernardino
Membro

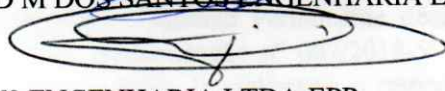

Jorge Ricardo R. Melo

Membro

Mércia Silva Souto Maia

Assessora Jurídica


M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP


AM3 ENGENHARIA LTDA-EPP


SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO-EPP